

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Legislação Municipal

Sumário

Ato Número: 13069

Data de Elaboração: 27/08/2013

Data de Publicação: 30/08/2013

Processo: 02.2013053583.0

Assunto(s): Calendário.

Tipo de Legislação: Lei Ordinária

Autor(es): Marcos Papa.

Projeto: 171

Ano do projeto: 2013

Autógrafo: 150

Ano do autógrafo: 2013

Observações:

Ementa e Conteúdo

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O “DIA MUNICIPAL DO ENFRENTAMENTO DA FIBROMIALGIA”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 171/2013, de autoria do Vereador Marcos Papa e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto o “Dia Municipal do enfrentamento da Fibromialgia”.

Art. 2º – O dia será comemorado anualmente em 12 de maio.

Art. 3º - As atividades alusivas ao “Dia Municipal do enfrentamento da Fibromialgia” poderão ser desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DÁRCY VERA

Prefeita Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.